

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
71.114

ficha
1

São Paulo, 11 de dezembro de 1979

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 30 da quadra 15, do Parque das Árvores, no 32º Subdistrito-Capela do Socorro, medindo 10 m de frente para a rua 10, de quem da rua 10 olha o imóvel, mede 25 m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 29, mede 25 m do lado direito onde confronta com o lote 31, mede 10 m nos fundos onde confronta com o lote 5, que faz frente para a rua 11, encerrando a área de 250 m2. -
Contribuinte:- 163-156-0261-3.

PROPRIETÁRIA:- J.W.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede n/ Capital, (CGC. 46.264.081/0001-38).-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. 269.725 (Matr. 3.078, 6.267, 28.259, 28.260 e 28.261) d/ Registro.-

LOTEAMENTO:- R.4/64.648 (Proc. 978).-

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARBOSA
Oficial

Av.1/71.114:- Sobre o imóvel, em maior área, pesam as seguintes hipotecas, constituídas em favor do BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., figurando como fiadores WALTER CHICCA e s/mulher ANNA POLLACK CHICCA e TIEKO HITAI, solteira, maior; a)- registrada sob nºs 7 na matrícula 3.078, 4, na matrícula 6.267, e 8, nas matrículas 28.259, 28.260 e 28.261, para garantia da dívida de US\$3.000.000,00 equivalentes a Cr.\$52.800.000,00; b)- registrada sob nºs 10, na matrícula 3.078, 7, na matrícula 6.267 e 11, nas matrículas 28.259, 28.260 e 28.261, para a garantia das dívidas de US\$150.000,00 equivalentes a quantia de Cr.\$3.247.500,00; US\$68.000,00 equivalentes a Cr.\$1.472.200,00 e US\$32.000,00, equivalentes a Cr.\$692.000,00; e c)- registrada sob nºs 11, na matrícula 3.078, 8, na matrícula 6.267 e 12 nas matrículas 28.259, 28.260 e 28.261, para a garantia das dívidas de - - - US\$500.000,00, equivalentes a Cr.\$12.757.500,00; US\$50.000,00 equivalentes a Cr.\$1.275.750,00; US\$274.000,00, equivalentes a quantia de Cr.\$6.991.100,00 e US\$450.000,00 equivalentes a Cr.\$11.481.750,00.-
Data da matrícula.

[Assinatura]

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARBOSA
Oficial

R.2/71.114:- Por instrumento particular de 07-11-79, com anuência do credor hipotecário o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CGC.60.898.723/0001-81, o imóvel foi COMPROMISSADO a CESAR AUGUSTO CAMILO, (RG. nº 7.467.610 e CIC. 901.530.068-20), brasileiro, solteiro, maior, projetista, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$1.025.000,00 pagáveis na forma e sob as condições constantes no título.

> **Data da matrícula.-**

[Assinatura]

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARBOSA
Oficial

"continua no verso"

matrícula

71.114

ficha

1

verso

Av.3/71.114:- Por instrumento particular de 14 de outubro de 1982, e de conformidade com o aviso-recibo do imposto de 1982, verifica-se - que o imóvel está cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, com o Contribuinte Municipal nº 163.254.0030-4.-
Data:- 17 de novembro de 1982.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/71.114:- Por instrumento particular de 14 de outubro de 1982, o - compromissário pelo R.2, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto daquele Registro, a EDGAR PAES DE LIRA, (R.E. 9.669.734-SP, CIO sob o nº 321.789.058-20), brasileiro, comerciante, casado com AMANZIL AMORIM DE LIRA, domiciliado nesta Capital, por Cr.\$1.000.000,00.
Data:- 17 de novembro de 1982.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.5/71.114:- Por escritura de 20 de junho de 1984, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.608 folhas 148, e de conformidade - com a certidão nº 115163/84-0, expedida em 21 de setembro de 1984, - pela PMSP, verifica-se que a Rua Dez, denomina-se atualmente Rua Antonio Febrônio Filho.
Data:- 03 de outubro de 1984.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/71.114:- Por escritura de 20 de junho de 1984, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.608 folhas 148, o credor autorizou o desligamento das hipotecas mencionadas na Av.1 desta matrícula, do lote 30 da quadra 15.
Data:- 03 de outubro de 1984.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.7/71.114:- Por escritura de 20 de junho de 1984, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.608 folhas 148, o imóvel foi VENDIDO a EDGAR PAES DE LIRA (RG.9.669.734 e CIO.321.789.058-20), brasileiro, - comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com AMANZIL AMORIM DE LIRA, domiciliado nesta Capital, pelo valor de \$1.025.000.-
Data:- 03 de outubro de 1984.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.8/71.114:- Por escritura de 15 de janeiro de 1985, do 5º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.096 folhas 248, EDGAR PAES DE LIRA, (RG.9.669.734) comerciante, e sua mulher AMANZIL AMORIM DE LIRA (RG

"continua na ficha 2"

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

71.114

ficha

2

Continuação

8.674.445), do lar, brasileiros, CIO, em comum 321,789.058/20, residente e domiciliados nesta Capital, a Avenida Jose Galante nº 751, - apto. 57, VENDERAM o imóvel a AIRTON ITAGIBA FONTES (RG.3.491.314 e CIO.275.022.008/72), Brasileiro, economista, casado pelo regime da - comunhão parcial de bens, após a Lei 5.515/77, com REGINA MARIA FONTES (RG.5.540.359), brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Aruja nº 68, pelo valor de R\$1.100.000.-
Data:- 28 de fevereiro de 1985.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA
Oficial

R.9/71.114:- Do mandado de 14 de maio de 1.997, aditado em 26/2/1998, do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, expedido nos autos (proc. 588/91) da execução requerida por **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A** contra **AYRTON ITAGIBA FONTES** e outro, verifica-se que o imóvel foi penhorado para a garantia da dívida de R\$ 51.576,75, tendo sido nomeado depositário **AYRTON ITAGIBA FONTES**, RG. 3.491.314.

Data:- 20 de abril de 1998.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.10/71.114:- Por mandado datado de 10 de março de 1.998, aditado em 19 de março de 2.002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca da Capital, extraído do Processo nº 000.91.738370-9, anterior nº 3.043/91, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 30 de abril de 2.002, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sorocaba, deste Estado, extraída do registro nº 1.093, feito às fls. 109 do livro "B-36", e da averbação feita a sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 28 de novembro de 1.988, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões Foro Central da Comarca da Capital, que transitou em julgado, foi decretada a separação consensual do casal **AIRTON ITAGIBA FONTES** ou **AYRTON ITAGIBA FONTES** e **REGINA MARIA FONTES**, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja: **REGINA MARIA CORRÊA DA COSTA**.

Data:- 17 de junho de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

71.114

ficha

02

verso

R.11/71.114:- Por mandado datado de 10 de março de 1.998, aditado em 19 de março de 2.002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca da Capital, extraído dos autos (Processo nº 000.91.738370-9, anterior nº 3.043/91) da Ação de Execução Contra Devedor Solvente, movida por BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, e agência Praça da Árvore, na Avenida Jabaquara, nº 424, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0300-7, contra TEAGAE MODA JOVEM LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Mello Alves, nº 461, 1º andar, conjunto nº 1-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.691.761/0001-09;- AYRTON ITAGIBA FONTES, RG. nº 3.941.314-SSP/SP. e CPF/MF. sob o nº 275.922.008-72, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel de Nóbrega, nº 471 - Aptº. 41; e ELIANA FONTES, RG. nº 3.022.888-SSP/SP. e CPF/MF. sob o nº 056.094.888-34, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Manoel de Nóbrega, nº 471 - Aptº. 41, procede-se a presente para constar que parte ideal do imóvel de propriedade de AYRTON ITAGIBA FONTES, já qualificado, foi penhorada, para garantia da dívida de Cr\$ 29.322.633,22, tendo sido nomeado depositário BANCO DO BRASIL S/A., já qualificado.

Data:- 17 de junho de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEM
Oficial Substituto

Av.12/71.114:- Por mandado de 07 de dezembro de 2004 do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, expedido dos Autos (Processo nº 588/91) da Ação de Execução, movida pela NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A., já qualificado, contra AYRTON ITAGIBA FONTES e outro, procede-se a presente a fim de ficar constando que a penhora registrada sob o nº 8, recaiu somente sobre a metade ideal do imóvel, pertencente ao executado AYRTON ITAGIBA FONTES, e não sobre a totalidade do mesmo, como constou no mandado que deu origem ao referido registro.

Data:- 11 de fevereiro de 2005.

LUCIANO MAZZERO
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 03

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0071114-31

Matrícula

71.114

Ficha

03

Av.13/71.114: PENHORA (Prenotação nº 1.628.054 - 18/11/2025)

Pela certidão de 18 de novembro de 2025, do Juízo de Direito da 34ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00358796920178260100) da ação de execução civil movida pelo **BANCO CIDADE S/A**, CNPJ nº 61.377.677/0001-38 em face de **AYRTON ITAGIBA FONTES**, CPF nº 275.922.008-72, **ALEX CORREA DA COSTA FONTES**, CPF nº 220.156.258-01 e **GIULIA CARDOZO FONTES**, CPF nº 427.717.938-06, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$106.863,88, tendo sido nomeado depositário **AYRTON ITAGIBA FONTES**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 04/12/2025

Selo digital: 111179321000000259075925T

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

ANDREA CRISTINA ARAUJO SILVA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO